



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 658/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de junho de 2021.

Referente: Indicação nº 499/2021
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1664/2021

DATA
14/06/2021

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 499/2021**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1486/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 26 de maio de 2021.

MEMO SMISP Nº 1486/2021

Á

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

A/C. Nilza Machado S. Ami

Assunto: Memorando 1262/21 Indicação 499/21

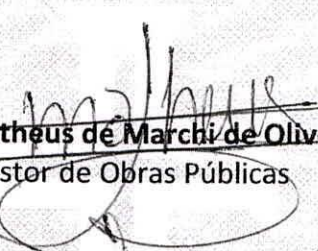
Vereador Edivilsin Leme Mendes

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando acima citado, temos a informar que será encaminhado ao local equipe técnica para levantamento de dados e posterior elaboração de projeto para estudo de viabilidade e captação de recurso.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Engº Matheus de Marchi de Oliveira
Gestor de Obras Públicas

Engº Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 MAI 2021


Recebido Por Nilza Ami 14 40
Horas


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

INDICAÇÃO Nº 499 / 2021

INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, para que adote as medidas necessárias objetivando a pavimentação asfáltica no final da Rua: Águas de São Pedro, bairro Altos de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que os serviços públicos constituem o dever do Município, a mesma se faz de suma importância, visto que durante todos esses anos, nunca tomaram medidas afim da pavimentação no final dessa via.

Considerando que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade. A via citada, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que gera insegurança e riscos aos seus usuários que moram e transitam pelo local. Os mesmos também se sentem esquecidos, visto que até uma parte da via possui a devida pavimentação asfáltica.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de maio de 2021.


EDILSON LEME MENDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>07/ maio</u> /20 <u>21</u>
Despacho: <u>em cam. n. 14</u>

Saulo Anderson Rodrigues Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1142/2021

DATA
07/05/2021

USUÁRIO
ester